



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

**DECRETO Nº 2.893, DE 07 DE MAIO DE 2025**

**(Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rio das Pedras e dá outras providências)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo Digital nº 1543/2025, datado de 08.04.2025, Ofício nº 31/2025, datado de 08.04.2025, do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo – SEGOV;

**considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 07.05.2025.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de maio de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**

Prefeito

**ANTONIO DONIZETE RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência Social

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo